

- comunicado da lista A - "Ao Serviço do Povo Vencerem Sobre a Gestão OS"

Quando do fascismo, verificou-se um momento constante de repressão sobre os estudantes que, partindo mesmo de pequenas reivindicações como, por exemplo, a questão das faltas e frequências, facilmente avançava pondo em causa o próprio poder fascista, então vigente.

Estas lutas levadas a cabo dentro da escola, mais não eram que um reflexo da luta que o povo português encetava pela sua emancipação, nomeadamente e desde logo contra o fascismo, e o fim da guerra colonial.

Para trevar todos estes processos eram utilizadas forças de ataque às reuniões estudantis e de denúncia dos elementos de vanguarda—gorilas e vigilantes—para além da polícia de choque, que ao mínimo pretexto carregava sobre os estudantes.

Em 69, com a agudização da crise no ME, a burguesia viu-se obrigada, não só pelas necessidades criadas pelo desenvolvimento do capitalismo português, mas também pelo avanço das lutas travadas pelos estudantes, a lançar a tão conhecida reforma Veiga Simão, logo veio a ser desmascarada e posta em causa. Em resposta a isto a burguesia uma vez mais envia a polícia para a escola, de modo a boicotar e reprimir violentamente a discussão e decisão colectivamente tomadas:

Com o 25 de Abril novas perspectivas se abrem também para os estudantes, no que diz respeito às liberdades de reunião, de expressão e de associação.

Assim, os estudantes começaram desde logo a ter como directrizes principais, o saneamento e a transformação do conteúdo reaccionário das matérias leccionadas.

Nessa altura, face à passividade do MEC, relativamente às associações tomadas e ao controle dos reformistas, muitas ilusões foram criadas, quanto à possibilidade de transformação radical do ensino numa democracia burguesa. No entanto, com o avanço crescente da luta do povo português também os estudantes vieram a desmascarar as posições reformistas que então dominavam as suas escolas. Estes senhores como cães de guarda da política da burguesia nas escolas, mais não faziam que procurar levar os estudantes a aceitar passivamente toda e qualquer medida superiormente estabelecida.

Se quisermos analisar o que de reaccionário há nestas posições vejamos, por exemplo, o que o MEC e a anterior DG reformista diziam face à abolição dos exames tradicionais, abolição essa, que, na sua opinião, naquele momento servia a reacção; face ao saneamento punham todos os entretes e mais não faziam que encontrar uma justificação legal para o saneamento desses elementos, e, se saneados, eram transferidos para outros locais ou então eram reformados com pensões que chegavam a ser 5 a 6 vezes o salário mínimo de um operário; face à gestão, legislava-se no sentido de impôr a sua política nas escolas, à pedinça dessa forma que os estudantes fiquem ouvindo a sua voz discordante em relação ao MEC. E neste contexto que surge o decreto-lei sobre a gestão.

A posição da Lista "A" face a este decreto é a de que ele é reaccionário, anti-democrático e demagógico. Reaccionário, porque mais não representa que a tentativa de controle por parte da burguesia nas escolas, num momento em que os estudantes lutam por um ensino ao serviço do povo. Anti-democrático porque visa tirar todo o poder de decisão aos estudantes, para o remeter aos veiculadores da política da burguesia na escola. Demagógico, porque pretende caçoar, sob uma capa pretensamente democrática, as características anteriormente apontadas.

Se não vejamos alguns pontos concretos deste decreto que melhor nos possam elucidar
No artigo 9º diz-se:

"1. São atribuições da assembleia de escola ou da assembleia de representantes em que aquela as delegue:

a- estabelecer, dentro dos limites da lei e dos planos de planos de orientação educativa e científica superiormente estabelecidos, as bases gerais da acção cultural, científica e pedagógica da escola;

Com este artigo pretende-se tirar todo o poder deliberativo à assembleia de escola, com poder apenas de estabelecer bases gerais e não de decidir; a assembleia de escola fica submetida a todas as disposições vindas do MEC.

No artigo 7º diz-se:

"1. As deliberações da assembleia de escola são tomadas por maioria dos votos expressos dispondo cada corpo do direito de veto."

Esta disposição permita assim ver claramente o que em si há de reaccionário, ao dar poderes, por exemplo a professores, de boicotar uma decisão tomada maioritariamente pelos estudantes.

No entanto, e para se revestir este decreto numa "capa democrática", lemos no início deste, que o "projecto inicial de institucionalização democrática, foi submetido a amplíssima discussão em todos os estabelecimentos de ensino superior e depois reformulado e de maneira a atender às críticas e sugestões recebidas." Ora isto não é mais que tentar lançar-nos poeiras nos olhos e nós perguntamos; -Qual o estudante que participou, criticou e sugeriu acerca do projecto-lei? Se se pretendia referir uma reunião havida em vinte de Setembro no Gil Vicente temos a dizer que nessa altura poucos estudantes havia em Coimbra em virtude de as aulas ainda não terem começado.

Além disso, se o MEC estivesse verdadeiramente interessado nas opiniões das escolas, envidaria todos os esforços de convocação, o que na realidade não fez!

A luta pela revogação imediata do decreto significa prosseguir na defesa da mais ampla liberdade e democracia dentro das escolas.

No momento em ^{que} a burguesia orienta a sua política no sentido de retirar aos estudantes algumas das mais importantes conquistas alcançadas após o ^{dia} 25 de Abril. E este um objectivo imediato que a todos nós se impõe. No entanto, para esta luta seja totalmente vitoriosa é necessário ultrapassar o obstáculo fundamental que se atravessa no nosso caminho: os reformistas que ~~têm~~ tentado desesperadamente aprovar o decreto na generalidade oferecendo mais uma vez os seus inestimáveis préstimos para que mais uma medida profundamente reaccionária possa vir a ser imposta...

PELA REVOGAÇÃO IMEDIATA DO DECRETO-LEI SOBRE A GESTÃO!

PELA ELEIÇÃO DEMOCRÁTICA POR PARTE DOS ESTUDANTES DOS ÓRGÃOS EXECUTORES
DA SUA VONTADE!

LISTA "A" — "AO SERVIÇO DO POVO VENCEREMOS" — (PROPOSTA PELOS NÚCLEOS SINDICAIS)

COIMBRA, 3 de Fevereiro de 1975